

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA
CREDENCIAMENTO DE CONFEÇÃO E
MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS,
CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
176/2025 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº003/2025, NA FORMA QUE SEGUE...**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 79, caput da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas modificações posteriores...

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 003/2025;

Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica que preencha as condições mínimas fixadas;

Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;

Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;

Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;

Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para credenciamento a contratação de pessoa jurídica ou física, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer

natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2025, visando à prestação serviços de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para confecção e manutenção de próteses dentárias, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 74 e 79, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, no art. 74 e 79, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes.

MAPA DEMONSTRATIVO

CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - HABILITADO(A)							
ORDEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
01	LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA	12.131.29 9/0001-00	MOISÉS GLEIBSON FERNANDES CRO/GO-TDP-496	CRO GO-LB-70	269/2025	10/02/2025	13:46

CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - HABILITADO(A)							
ORDEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
02	COE-SAÚDE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA	24.486.23 0/0001-70	THIAGO ANTONIO DIAS DE ALMEIDA CRO/GO-CD-12081	CRO GO-LB-0149	270/2025	10/02/2025	14:01

CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - HABILITADO(A)							
ORDEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
03	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA	36.271.50 5/0001-38	MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA CRO/GO-TPD-533	CRO GO-LB-0173	298/2025	14/02/2025	10:01

CONFECCÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - HABILITADO(A)							
ORDEM	NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE TÉCNICO	REGISTRO DE CLASSE	NR. PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO
04	EQUALIZE DENTS LTDA	44.668.01 6/0001-42	ANTONIA NATYELY DA SILVA NUNES CRO/GO-TPD-01646	CRO GO-LB-0162	300/2025	17/02/2025	08:28

PREFEITURA DE

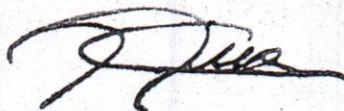
**BURITI
DE GOIÁS**

--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de março de 2025.



ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde